REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

= PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS =

Livro Nº.....
Fls. Nº.....

Nº 623
123

= LEI Nº 912 DE 24 DE MARÇO DE 1994 =

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE FAZENDA VELHA e dá outras providências.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:-

Artº 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE FAZENDA VELHA, inscrita no CGC sob o número..... 74.037.607/0001-82, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca no dia 14.10.93 sob o nº de ordem 1.574, no livro nº 3/A, às fls.192 e 193.

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 24 de Março de 1994.

= JOSÉ FELIPE MOTA COELHO =
PREFEITO MUNICIPAL

=====%%%%%%%%%%=====
=====%%%%%%%%%%%%%%%%%%%%%%%%%%=====
=====%%%%%%%%%%=====

=====%%%%%%%%%%=====
=====%%%%%%%%%%%%%%%%%%%%%%%%%%=====
=====%%%%%%%%%%=====